



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

CONSIDERANDO que os integrantes do parlamento municipal aquiescem e indicam a baixa junto ao patrimônio da edilidade e transferência para o Executivo, de forma a ser empregado junto aos departamentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a transferência dos bens móveis relacionados para o Poder Executivo, não acarretará prejuízo para a administração dos serviços e necessidades do Legislativo;

OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE AO FINAL SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVEM BAIXAR O SEGUINTE:

ATO DA MESA Nº 02/2026

Artigo 1º - Reverte neste ato ao patrimônio da Administração Pública Municipal, os seguintes bens móveis que até então estavam sob o uso e guarda da Câmara Municipal de Juquitiba:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	BEM	AQUISIÇÃO	VALOR
01	012	BANCO ESTOFADO C/ 1 LUGAR, SEM ENCOSTO	18.09.1985	R\$ 73,51
02	120	POLTRONA ALBERT FORT ENCOSTO BAIXO	22.03.1991	R\$ 366,40
03	130	CARRINHO DE CHÁ EM IMBUÍA	14.06.1991	R\$ 831,20
	226	MESA MELANINA COM GAVETAS 1,20 M	02.02.1999	R\$ 128,00
	501	MONITOR LCD 18,5"	14.06.2011	R\$ 272,29
06	579	CADEIRA EXECUTIVA J.SERRANO, COR AZUL	04.06.2013	R\$ 116,25
07	595	NOBREAK POWER VISION	17.12.2013	R\$ 2249,00
08	598	NOTEBOOK ITAUTEC 14" W7750 CORE 4GG	17.12.2013	R\$ 1.999,00
09	603	MONITOR LED LG 19,5"	17.12.2013	R\$ 435,00
10	611	MESA BAIA TELEMARKETING 80X60 CM	04.02.2014	R\$ 230,00
11	639	BAIA DE TELEMARKETING 2 LUGARES	27.01.2016	R\$ 556,00
12	664	MICROCOMPUTADOR PENTIUM INTEL CORE C/ MONITOR	21.12.2018	R\$ 2.998,00
13	721	NOTEBOOK INTEL CORE I5 WINDOWS 10 PRO	16.12.2019	R\$ 2.999,00

Artigo 2º - Com a reversão dos patrimônios acima descritos, determina que se proceda a imediata baixa no sistema de patrimônio do Legislativo, encaminhando os referido bens aos cuidados do senhor prefeito.

Artigo 3º - Com a entrega efetiva dos bens, todas as responsabilidades com relação aos mesmos passam a ser da Prefeitura Municipal.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUQUITIBA, 07 de janeiro de 2026

EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA Presidente

Eduardo Silva Nicolau de Souza

RODRIGO VITURINO DA SILVA

Vice-Presidente

VICTOR MANOEL APº MORAES PANIÁGUA 1º Secretário

[Signature]

Publicado por afixação no Quadro de Avisos e Editais da Câmara na data supra.